



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 1625/23 DF, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Autoria: Vera. Delegada Fernanda.

Ao Senhor
MARCOS GOULART DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **desenvolver programa permanente com vistas a estimular a doação de sangue.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de agosto de 2023.

Γ

Delegada Fernanda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa promover a saúde. A doação de sangue é um ato voluntário e altruísta de extrema importância, pois o sangue humano não pode ser fabricado artificialmente. Sendo assim, a única forma de salvar a vida de pacientes que precisam de transfusão sanguínea é através deste gesto de amor e solidariedade.

Segundo o Ministério da Saúde, "a doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que se submetem a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias"

Desse modo, sugere-se ao Prefeito Municipal que desenvolva programa permanente com vistas a estimular a doação de sangue. Assim, restando evidenciado o interesse público, faz-se necessária a presente indicação.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.